



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Paraná, na cidade de Matelândia, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.829.606/0001-13 neste ato representada pela Senhora **ELLI MARTA WACHHOLZ**, residente e domiciliado na cidade de Matelândia/PR, portador do CPF nº. 015.125.699-33, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2014**, entre eles celebrado em data de 27/01/14, referente à Inexigibilidade: 3/2014 tendo como objeto **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº 3/2013**, de a maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **04/2014**, acrescentando o seguinte dispositivo: Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, objetivando suprir a demanda até o final do período letivo de 2014, compreendendo as quantidades dos itens abaixo relacionados.

| Item | Qtde (s) Aditivadas | Unid. | Especificação detalhada dos Gêneros Alimentícios | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|------------------------|--------|---|----------------|------------------|
| 18 | 1.750 Saldo 553 | Litros | IOGURTE (sabores: salada de fruta, morango, pêssego) integral com polpa de fruta, colorido artificialmente. Diversos sabores. Sem glúten. Embalados em pacotes de 01 litro. Com registro na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SIP/POA | 3,50 | 6.125,00 |
| 21 | 217 Saldo 36 | Kg | Mandioca nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, descascada, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. | 3,00 | 651,00 |
| 28 | 90 Saldo 0 | Kg | MOLHO DE TOMATE , concentrado duplo, produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de fermentação, acondicionados em embalagem própria de 01 kg, com data de fabricação e data de validade. | 7,00 | 630,00 |
| 29 | 692 Saldo 92,86 | Kg | Pão caseiro , 1ª qualidade. Pão caseiro. Características técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 700g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. | 7,49 | 5.183,08 |
| 34 | 252 Saldo 3 | Kg | Tomate , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 5 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem. | 4,20 | 1.058,40 |
| 35 | 200 Saldo 76 | Maços | Tempero verde (salsinha, cebolinha) em maço, novo, de 1ª qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 300g, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Dividido em 50% de salsinha e 50% de cebolinha. | 1,99 | 398,00 |
| TOTAL | | | | | 14.675,48 |

14.045,48

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 14.675,48 (Quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 15 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de novembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

ELLI MARTA WACHHOLZ
COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 04/2014 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº 1/2014.

ALTERAÇÃO: Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, objetivando suprir a demanda até o final do período letivo de 2014.

VIGÊNCIA: 15/12/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/11/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.675,48 (Quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ELLI MARTA WACHHOLZ